

1 ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO,
2 PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE DO IFNMG. Aos dezoito dias do mês de outubro
3 de dois mil e dezesseis, realizou-se a quadragésima segunda reunião da Câmara de
4 Ensino, Pesquisa e Extensão que teve início às nove horas e doze minutos, sob a
5 presidência do Pró-Reitor de Ensino Substituto, o professor **Roberto Marques Silva**
6 e contou com a participação dos seguintes membros: **Charles Bernardo Buteri**,
7 substituto formalmente constituído do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
8 Inovação; **Kléber Carvalho dos Santos**, substituto formalmente constituído do Pró-
9 Reitor de Extensão; **Ivy Daniela Monteiro Matos** e **Luciana Gusmão de Souza**
10 **Narciso**; representantes dos Diretores de Ensino ou cargo equivalente; **Leonardo**
11 **Lara e Lanna**, representante dos Diretores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
12 ou cargo equivalente; **Eduardo Souza Nascimento** e **Mário Sérgio Costa Silveira**,
13 representantes dos Diretores de Extensão ou cargo equivalente; **Wilma Maria**
14 **Pereira** e **Marcos de Oliveira**, representantes dos docentes e **Claudiane Moreira**
15 **Costa**, representante dos Técnicos Administrativos. O Presidente cumprimentou a
16 todos e apresentou a pauta. **Processos para deliberação: 1)** Apreciar Processo N°
17 23390.000240/2016-39 Plano de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao
18 Ensino Médio em Regime de Alternância – *Campus* Almenara; **2)** Apreciar Processo
19 N° 23391.000220/2015-77 Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior
20 de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – *Campus* Araçuaí; **3)**
21 Apreciar ateste sobre alterações solicitadas na 39ª Reunião do Processo N°
22 23393.000249/2016-10 Plano de Curso: Curso de Complementação do Auxiliar de
23 Enfermagem para Técnico em Enfermagem – *Campus* Januária; **4)** Apreciar
24 Reestruturação do Projeto pedagógico do Curso de Ciência da Computação do
25 *Campus* Montes Claros. **Processos para Distribuição: 1)** Implantação e Projeto
26 Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – *Campus* Salinas.
27 A pauta foi aprovada e o Presidente questionou se os itens da pauta poderiam ser
28 realocadas. Os Membros concordaram. O Professor Alberto do *Campus* Montes
29 Claros iniciou a apresentação do **item 4** que trata da **Reestruturação do Projeto**

30 **Pedagógico do Curso de Ciência da Computação do *Campus* Montes Claros.**
31 Justificou que as alterações no Projeto foram realizadas em atendimento à orientação
32 do Departamento de Ensino Superior - DES. Informou que as alterações não se
33 aplicam à matriz do curso e pontuou-as. Kleber, Membro, questionou se a
34 curricularização da extensão está sendo abordada nas alterações. Paula, Pedagoga da
35 PROEN, esclareceu que, para fins de avaliação a curricularização da extensão deixou
36 de ser exigência a partir do momento que o MEC-INEP cancelou o formulário de
37 avaliação *in loco* publicado em abril de 2016. Dessa forma, o instrumento de
38 avaliação *in loco* que vigora atualmente é o de agosto de 2015, que não considera a
39 curricularização da extensão como item de avaliação. Alertou ainda, que nem por isso
40 a curricularização da extensão deixa de ser algo importante, uma vez que continua
41 sendo determinação do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e enriquece a
42 formação do acadêmico. Paula explicou ainda que o referido curso passará por
43 processo de reconhecimento neste ano de dois mil e dezesseis (2016) e após avaliação
44 do Projeto verificou-se a necessidade de algumas correções ou atualizações baseadas
45 nos instrumentos normativos atuais do IFNMG, no novo instrumento de avaliação do
46 SINAES (2015), bem como na experiência do DES/PROEN no acompanhamento dos
47 processos de regulação de cursos e avaliações externas. O Professor Alberto externou
48 a intenção do Colegiado em alterar a duração do curso para cinco (5) anos,
49 considerada necessária devido ao alto índice de retenção. Após considerações a
50 Câmara aconselhou que este momento de reconhecimento não é o mais adequado
51 para esta alteração e sugeriu que em outro momento tal alteração só deve ser pensada
52 mediante o não aumento de carga horária do curso. Paula respondeu a
53 questionamento esclarecendo que as reestruturações apreciadas nos últimos meses já
54 estão isentas de alguns pontos que tendem a ser alterados na revisão do Regulamento
55 dos Cursos de Graduação, que está em andamento, evitando assim necessidade de
56 nova reestruturação. Respondeu ainda que os três pontos relativos a reestruturação
57 nos cursos superiores que exigem apreciação do Conselho Superior são os que propõe
58 alteração na carga horária total do Curso, alteração no número de vagas ofertadas

59 e/ou alteração no tempo de integralização do curso pois a legislação vigente exige
60 que estes pontos sejam apreciados pelo órgão máximo da instituição, não se aplicam
61 ao Projeto ora apreciado. **Após esclarecimentos o item 4 foi aprovado por**
62 **unanimidade.** Passou-se ao **item 2 Processo N° 23391.000220/2015-77**
63 **Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em**
64 **Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus Araçuaí;** Paula falou que este
65 curso também passará pelo processo de reconhecimento e que o DES verificou que o
66 PPC apresentava algumas fragilidades que mereciam ser revistas à luz da
67 regulamentação atual do IFNMG, do Instrumento de Avaliação de Cursos de
68 Graduação, da legislação específica do curso e da legislação educacional vigentes.
69 Dando continuidade apresentou quadro pontuando as revisões e atualizações do PPC,
70 ambos recebidos com antecedência pelos Membros. Paula justificou a necessidade de
71 encaminhamento ao Conselho Superior devido à alteração na carga horária total do
72 curso, mais especificamente o *Campus* propõe a redução de carga horária nas
73 atividades complementares sob justificativa de que estão encontrando dificuldades
74 tanto na cidade como no entorno de atender a carga horária em vigor até esta
75 apreciação. A Professora Wilma defendeu a necessidade da instituição avaliar melhor
76 as ementas das disciplinas, pois estão sendo apresentadas neste órgão de forma muito
77 genérica. Entende que as ementas devem prever interesses dos alunos relativos ao
78 curso e também uma bibliografia adequada, sugeriu uma orientação institucional
79 nesse sentido. Roberto convidou Wilma para auxiliar na formalização de construção
80 dessa orientação aos *campi* e que seria necessário uma discussão relativa a esse
81 assunto. **Após maiores considerações, a pauta foi aprovada por unanimidade e**
82 **será encaminhada ao Colégio de Dirigentes e Conselho Superior.** Em seguida, os
83 Professores Tânia Mares e Leonardo Palhares apresentaram **o item 1** da pauta que
84 **trata do Processo N° 23390.000240/2016-39 Plano de Curso Técnico em**
85 **Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em Regime de Alternância – Campus**
86 **Almenara.** A Professora relatou sobre a realização de audiência pública, da ênfase da
87 proposta na agricultura familiar e destacou que o levantamento aponta mais de 300

88 comunidades com este perfil. Falou das parcerias realizadas, da proposta de
89 Implantação em dois mil e dezessete (2017) e do trabalho da comissão do GITEC
90 (Grupo Intersetorial em Educação do Campo) em conjunto com o IFNMG para
91 verificar a melhor forma de atender as demandas levantadas. Detalhou a identificação
92 do curso com Carga Horária Total: 3.400 horas sendo 1.200h de conhecimentos
93 técnicos, 2.000h de conhecimentos propedêuticos, 200h de estágio e Pedagogia da
94 Alternância 20% - 640 h ao longo dos semestres letivos. Acentuou as particularidades
95 do curso dentre elas a modalidade: Presencial e Alternância. Explicou sobre a forma
96 de ingresso, cujo edital tratará da necessidade de trabalho rural, os objetivos, as
97 justificativas, a estrutura curricular e o processo de avaliação. Expôs a base legal de
98 educação do campo, da pedagogia da alternância com calendário diferenciado, para
99 maior entendimento apresentou um exemplo de calendário escolar. A Professora
100 Tânia falou da adesão espontânea dos professores ao curso e de como estão
101 estudando para esta atuação. O professor Marcos disse que já trabalhou em escola
102 rural e passou pela experiência de evasão especialmente em época de colheita e
103 considerou a proposta do caderno da alternância apresentada um ponto muito positivo
104 em relação a isso. Tânia explicou sobre a participação da família, dos representantes
105 dos sindicatos e do próprio professor. Falou do caderno didático construído pelos
106 professores e do papel do IFNMG em oferecer condições de estudo ao aluno. Após
107 considerações dos Membros sobre a importância do curso, sobre a contribuição
108 acadêmica na agricultura familiar e parabenização ao *Campus* Almenara pela
109 iniciativa, os Professores Tânia e Leonardo se comprometeram a atender aos
110 pareceres. **A Câmara aprovou a matéria e deliberou que, mediante ateste de
111 atendimento aos pareceres do Departamento de Ensino Técnico, seja
112 encaminhado para apreciação do Colégio de Dirigentes e Conselho Superior.**
113 Logo após, Ana Cecília, Diretora do Departamento de Ensino Técnico, apresentou o
114 **item 3** da pauta referente ao **Processo N° 23393.000249/2016-10 Plano de Curso:
115 Curso de Complementação do Auxiliar de Enfermagem para Técnico em
116 Enfermagem – *Campus* Januária.** Expôs um breve histórico da apreciação do Plano

117 de Curso na 39ª Reunião da CEPE e detalhou as alterações realizadas em atendimento
118 a esta Câmara. **A Câmara aprovou a matéria e seu encaminhamento ao Colégio**
119 **de Dirigentes e Conselho Superior.** Finalizando a pauta passou-se a **distribuição do**
120 **processo que trata da Implantação e Projeto Pedagógico do Curso de**
121 **Bacharelado em Sistemas de Informação – Campus Salinas.** Foram indicados para
122 pareceristas Bruno Lopes de Faria-*Campus* Pirapora, Alberto Alexandre Assis
123 Miranda, Mauricio Ravel Pereira e Renato Cota-*Campus* Montes Claros, Diego Viana
124 Porto e Willian Antônio Gonçalves-*Campus* Arinos e um representante do DES. Nada
125 mais havendo a tratar, o Pró-Reitor de Ensino Substituto, agradeceu aos presentes e
126 determinou o encerramento da reunião e a lavratura deste termo às doze horas e dez
127 minutos deste mesmo dia, ocasião em que subscrevi a presente Ata, que após lida e,
128 se aprovada, será assinada por mim, Jaqueline Pereira Evangelista Sales, secretária,
129 pelo Presidente bem como por todos os presentes.